

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores EBC/COORD-CM/Nº 0058/2017, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Distribuidora CUMMINS Centro Oeste Ltda, em 20 de outubro de 2017.

Processo nº 0383/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 655, de 12 de setembro de 2019, pelo Diretor - Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, localizada no ST SAAN, Quadra 01, Lotes 1155/1185, Zona Industrial, CEP 70632-100, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.475.599/0002-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **EMANUEL DE MELO SOUZA**, brasileiro, solteiro, consultor de licitações, portador da Carteira de Identidade nº 2389515 – SSP/DF e do CPF/MF nº 734.326.791-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise do reajuste do valor mensal do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **23/10/2019** e término em **23/10/2020**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor total global estimado será **R\$ 209.999,87 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais**

Emanuel M. Souza
Consultor Licitação I
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda

Cidade de Moraes
04/DF 29 367



e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurada à **CONTRATADA**, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, a análise e, se aprovada, a concessão do reajuste, solicitado em 29 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE002767;
Emissão:	23/08/2019;
Valor:	R\$ 34.999,98 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados das Notas de Empenhos, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000182;
Emissão:	21/01/2019;
Valor:	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0160/2019.

Emanuel M. Souza
Consultor Licitação I
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.



CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

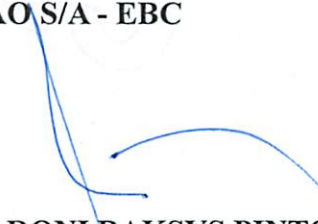
7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

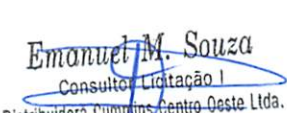
Brasília - DF, 23 de outubro de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

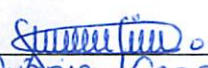

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

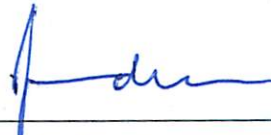

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


Consultor Licitação I
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
Contratada


Consultor Licitação I
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.
EMANUEL DE MELO SOUZA
Procurador

Testemunhas:

1) 
Nome: Silvana Gonçalves
885.367.851-87

2) 
Nome: José Andraus Gassani
Coordenador de Logística e Manutenção
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda



em branco